



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 3 de setembro de 2026.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.000841.2026-17](#)

Demandante: Campus Barra do Garças - Departamento de Ensino - Unidade de Ensino e Produção Agropecuária (UEPA)

Responsável: Saulo Pereira Cardoso (1004864)

Objeto: Aquisição de microscópio ótico trinocular com entrada de câmera

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de Ensino e Produção Agropecuária do campus Barra do Garças conta com um laboratório multiuso em que são desenvolvidas diversas atividades práticas em que são necessárias a observação de estruturas no microscópico, sendo vegetais ou tecidos de animais. O microscópio trinocular permite a utilização de câmera, o que proporciona uma experiência imersiva dentro da prática. Assim, todos os envolvidos poderão observar a amostra microscópica em conjunto em uma tela projetada.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços em sites da internet, fornecedores e/ou portais governamentais, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um microscópio trinocular com suporte para câmera, destinado ao laboratório multiuso do Setor de Ensino e Produção Agropecuária do IFMT – Campus Barra do Garças. Esse equipamento permitirá a observação de estruturas microscópicas de origem vegetal e animal, com a possibilidade de projetar as imagens em telas grandes, favorecendo a visualização coletiva e o aprendizado prático. A integração com softwares de análise de imagens ampliará o potencial pedagógico e científico, possibilitando registro, interpretação e discussão dos resultados de forma dinâmica e acessível. Dessa forma, a solução atende às necessidades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo maior interação, eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas no campus.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microscópio Trinocular Plano Biológico Planacromáticas - Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Descrição: Utilizado para melhor visualização de minúsculas estruturas em rotinas laboratoriais e acadêmicas. Ideal para análise de lâminas com precisão, nitidez e conforto visual, permitindo acoplagem de câmera para documentação de imagens. Compatível: Clínicas, hospitais, laboratórios de análises clínicas, faculdades, centros de pesquisa e ensino técnico. Características: Cabeçote Trinocular: Tipo Siedentopf, inclinado a 30°, com rotação de 360° e trava por parafuso. Ajuste interpupilar de 47 a 75 mm. Saída trinocular com articulação livre para acoplagem de câmera (não inclusa). Sistema óptico infinito. Oculares: 2 oculares WF 10× com campo de visão Ø18 mm. 2 oculares WF 16× com campo de visão Ø15 mm. Objetivas (Planacromáticas): 4 objetivas planacromáticas (4×, 10×, 40×, 100×) --> PL 4× (0,10), PL 10× (0,25), PL 40× (0,65 – retrátil), PL 100× (1,25 – retrátil de imersão em óleo). Fabricadas em cristal óptico com tratamento antifúngico. Montadas em revólver giratório com esferas de “click” de parada, para 4 objetivas. Platina Mecânica: Capacidade para leitura de 1 lâmina. Sistema de movimentação coaxial X/Y (charriot graduado). Área de trabalho: 54 × 78 mm. Escala de Vernier: 0,1 mm. Trava de segurança tipo alavanca para proteção das lâminas. Dimensões: 132 mm (largura) × 142 mm (comprimento).	624539	UNIDADE	2	R\$ 4.084,67	R\$ 8.169,34

Sistema de Focalização: Foco conjugado macrométrico e micrométrico com ajuste de tensão. Movimento micrométrico com graduação de 0,002 mm. Precisão por rotação: 0,2 mm. Sistema de Iluminação: Lâmpada LED 3 W de alta intensidade. Iluminação branca fria, com ajuste contínuo de intensidade (não necessita filtro). Alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz). Transformador interno com reostato de variação. Condensador: Tipo Abbe N.A. 1,25 para campo claro. Diafragma de íris ajustável. Sistema de centragem e dispositivo de Köhler para melhor controle da iluminação. Composição: 1 estativa e base compensada (estrutura principal), 1 platina mecânica com charriot, 1 condensador tipo Abbe N.A. 1,25 com diafragma de íris, 1 lâmpada LED 3 W, Manual e acessórios padrão.					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 8.169,34

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base na média de preços por item, oriundos das cotações de preço realizadas.

Valor total estimado: R\$ 8.169,34

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento por se tratar de apenas um item.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025;

Id do item no PCA: 355;

Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;

Identificador da Futura Contratação: 158497-73/2026.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Visualizar amostras microscópicas e facilitar o ensino ao projetar a imagem microscópica em telas grandes e utilizar softwares para análise de imagens.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Justificativa da viabilidade:

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

Saulo Pereira Cardoso

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Leandro Batista Urzeda Caetano

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Thiago Barros Miguel

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 956 de 19/03/2026

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes

Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 1684 de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - BAG-LIC**, em 03/09/2026 10:29:27.
- **Saulo Pereira Cardoso, MEDICO VETERINARIO - PCCTAE**, em 03/09/2026 10:45:15.
- **Thiago Barros Miguel, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP**, em 03/09/2026 14:04:18.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, Diretora-Geral - CD2 - BAG-DG**, em 03/09/2026 15:08:50.
- **Leandro Batista Urzeda Caetano, COORDENADOR(A) - FUC1 - BAG-AGRO**, em 03/09/2026 21:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1091063

Código de Autenticação: 28b5a33c83

